



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 312/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Maximiano Foeppel Uchoa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8967/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Maximiano Foeppel Uchoa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16.10.2019 a 14.11.2019, referente ao período aquisitivo de 14.10.2013 a 12.10.2018 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2019.

*Simone Soares Mello*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral